



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.747/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ADELIA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 936451, portadora da cédula de identidade RG nº 7.692.394-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 885.347.669-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 08.07.2013 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de julho de 2013 a 07 de julho de 2015, passando da referência 01 para referência 02, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2015


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 julho 1915
DE Nº 10.424
UMUARAMA, 20, 07/20 15
D. Mendes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS